



Resolução 01/2023, de 24 de agosto de 2023.

Comissão do Programa de Pós-graduação em Teoria e História Literária

Institui línguas e objetivos do teste de proficiência em língua estrangeira para o Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária do Instituto de Estudos da Linguagem.

A Comissão do PPG-THL, considerando a necessidade de regulamentação dos objetivos e da aplicação dos exames de proficiência em língua estrangeira para os cursos de mestrado e doutorado, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Para a comprovação de proficiência em língua estrangeira, tanto para o curso de mestrado como para o curso de doutorado no âmbito do PPG-THL, serão aceitas as línguas francês, inglês, alemão, italiano e espanhol.

Artigo 2º - O exame de proficiência em língua estrangeira tem por objetivo a demonstração da aptidão de leitura em língua estrangeira, conforme Artigo 1º desta resolução, tanto para o curso de mestrado como para o curso de doutorado no âmbito do PPG-THL.

Artigo 3º - É obrigatória a realização do exame de proficiência em uma língua estrangeira, conforme Artigo 1º desta resolução, durante o processo seletivo, tanto para o curso de mestrado como para o curso de doutorado no âmbito do PPG-THL.

Artigo 4º - É obrigatória a realização do exame de proficiência em uma segunda língua estrangeira diferente daquela realizada no processo seletivo, conforme Artigo 1º desta resolução, exclusivamente para o programa de doutorado no âmbito do PPG-THL.

Artigo 5º - Serão válidos os comprovantes de proficiência obtidos em exames de língua estrangeira realizados nos processos seletivos anteriores do PPG-THL ou em outros programas de pós-graduação brasileiros reconhecidos pelo MEC, desde que ocorridos há, no máximo, 5 anos da data do requerimento.

§ 1º - Todos os certificados de proficiência deverão ser analisados pela Coordenação do Programa, a quem caberá deferir ou indeferir o requerimento.

§ 2º - É obrigatório o preenchimento do formulário de Aproveitamento de Proficiência em Língua Estrangeira disponibilizado pela Diretoria Acadêmica. O formulário deve ser assinado pelo aluno e pelo orientador, e entregue juntamente com o comprovante da proficiência já obtida.